

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 4ª EMISSÃO DE COTAS C DO VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 13.842.683/0001-76

Código ISIN das Cotas: BRVLSCTF038
Código de Negociação na B3: VLJS13

Registro na CVM sob o nº SER/RFI/2018/036, em 06 de novembro de 2018



A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.806.535/0001-54, nesta data comunica, na qualidade de coordenador líder, o encerramento da oferta pública de distribuição de Cotas C, nominativo-escriturais, em série única, da 4ª Emissão de Cotas C do do **VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("Fundo"), nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), e também comunica que nenhuma cota foi efetivamente subscrita e integralizada durante o prazo de distribuição, de forma que a totalidade das Cotas da oferta serão canceladas.

O **VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** é um fundo de investimento imobiliário, constituído na forma de condomínio fechado, administrado pela **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, acima qualificada ("Administradora") e regido pelo regulamento ("Regulamento"), pela Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, ("Instrução CVM nº 472"), subsidiariamente pela Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, ("Instrução CVM nº 555", conforme alterada, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo foi constituído em 16 de junho de 2011, por meio do "Instrumento Particular de Constituição do Vector Queluz Lajes Corporativas Fundo de Investimento Imobiliário", registrado, juntamente com o seu regulamento, no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, em 16 de junho de 2011, sob o nº 8.772.143, e atualmente é regido por seu regulamento, devidamente registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica-SP sob o nº 9005477. O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e é regido pelo Regulamento, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, pela Instrução CVM 472, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

As cotas do Fundo são escrituradas pela Administradora.

DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO DA OFERTA

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores/Adquirentes	Quantidade de Cotas Subscritas/Adquiridas	Valores (R\$)
Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00
Clubes de Investimento	0,00	0,00	0,00
Fundos de Investimento	0,00	0,00	0,00
Entidades de Previdência Privada	0,00	0,00	0,00
Companhias Seguradoras	0,00	0,00	0,00
Investidores Estrangeiros	0,00	0,00	0,00
Coordenadores Contratados Participantes do Consórcio da Distribuição Pública	0,00	0,00	0,00
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes da Oferta	0,00	0,00	0,00
Demais Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora ou aos Participantes da Oferta	0,00	0,00	0,00
Demais Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

"O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE A OFERTA E AS COTAS DISTRIBUÍDAS."

"AS APLICAÇÕES DO FUNDO NÃO CONTAM COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA, DO COORDENADOR LÍDER, DE QUALQUER PARTE A ELES RELACIONADAS, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC."

"A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA."

"NÃO HÁ COMPROMISSO OU GARANTIA POR PARTE DA INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA, DO COORDENADOR LÍDER, DE QUALQUER PARTE A ELES RELACIONADAS DE QUE O OBJETIVO DE INVESTIMENTO DO FUNDO SERÁ ATINGIDO."

"ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS"

São Paulo, 07 de maio de 2019.

ADMINISTRADORA



GESTORA



GESTORA



COORDENADOR LÍDER

